

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 125ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUARTO ANO DA DÉCIMA LEGISLATURA

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, os Vereadores que compõem esta casa de Leis, sobre a presidência do titular o Senhor Edson Sebastião Soprani que iniciando os trabalhos cumprimentou os vereadores, os assessores parlamentares presentes, aos servidores da casa, jurídico, e a todos que acompanham nas redes sociais. Em seguida solicitou ao secretário Jair Sandrini para que fizesse a chamada dos Vereadores que foram: Tadeu da farmácia, Tião Soprani, Eliseu Ribeiro, Fábio Silvério Uceli, Jair Sandrini, Jean Costalonga, Júnior Alves, Marcelão, Paulo José Zanelato, Penha Grobério Bettim, Professor Tininha. Havendo quórum legal o presidente solicitou a leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia 04 de julho de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Júnior Alves solicitou a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou em votação e discussão o pedido verbal do Vereador que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou ao secretário que fosse feita a leitura do **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº019/2024**: Denomina “ALDA LUZIA BARBOSA ALVES” Escola localizada no Bairro Riviera, neste município. O presidente solicitou ao secretário que fosse realizada a leitura da: **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº025/2024 DE AUTORIA DO PREFEITO**; Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2025, e dá outras providências. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 001/2024**. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua segunda votação. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº014/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ELIZEU RIBEIRO**; Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do aplicativo “infância segura” no âmbito do município de Jaguaré-ES e dá outras providências. Em discussão o vereador Elizeu Ribeiro discursou e suas falas se encontram em mídia anexo. Não havendo mais discussão aprovado por unanimidade em sua primeira votação. **PROJETO DE LEI**

LEGISLATIVO N°015/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; “Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimimento de fundos poder legislativo municipal de Jaguaré. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua primeira votação. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°017/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIR SANDRINI;** Denomina de “CAPELA MORTUÁRIA SANTANINHA COSME” a Capela Mortuária do Município de Jaguaré-ES. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua primeira votação. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°018/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO SILVÉRIO UCELI;** Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar e inclui no calendário cultural anual do município de Jaguaré-ES. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua primeira votação. **INDICAÇÃO N°093/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR.:** Empreender esforços necessários para a instalação de uma ACADEMIA POPULAR, na Praça do Bairro Irmã Tereza. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua única votação. Não havendo mais discussão aprovado por unanimidade em sua única votação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Utilizaram a tribuna os vereadores: Jair Sandrini e Júnior Alves e suas falas se encontram em mídia anexo. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão e convocou uma sessão extraordinária a seguir. Não havendo mais nada a registrar, eu secretario lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (15/07/2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente

JAIR SANDRINI

Secretário

